



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE ABRIL DE 1980.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º : Fica referendado, o Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de Assistência Financeira e Técnica (Promunicípio) celebrada no dia 08 de novembro de 1979, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º : O presente Termo terá início em 13 de março de 1979, e vigorará até 30 de agosto de 1980.

ARTIGO 3º : Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 22 DE ABRIL DE 1980 .


JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO MUNICIPAL